



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000031

DECRETO Nº 8.444 DE 30 DE JANEIRO DE 1997

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor Dr. GORO HAMA, digníssimo Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, que, na data de hoje, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de janeiro de 1997, 3529 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3579 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL